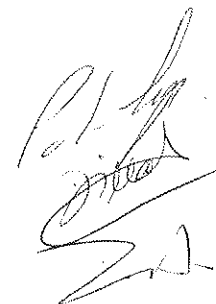


**ANEXO I À ATA DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE LICENCIATURA
EM COMUNICAÇÃO E MEDIA**

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2018/2019

Apreciação das candidaturas - 1ª Fase



CANDIDATOS ADMITIDOS:

Por reunirem - nos termos do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria (Despacho n.º 5546/2014 - DR, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 7298/2016 - DR, 2ª Série n.º 106, de 2 de junho de 2016) e do Despacho Nº 7/2018 da Presidência do Instituto Politécnico de Leiria - as condições de acesso e ingresso ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Comunicação e Media, foram admitidos os seguintes candidatos, de acordo com a seriação que a seguir se apresenta:

1.º Maria Luísa Duarte Guimarães

A candidata apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de **14,68** valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = $0,5 \times \text{Prova ENEM Redação (840,0)} + 0,5 \times \text{Prova ENEM Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (628,2)} / 50 = 14,68$ Valores

2.º João Pedro Oliveira Vaz

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de **13,33** valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = $0,5 \times \text{Prova ENEM Redação (680,0)} + 0,5 \times \text{Prova ENEM Ciências Humanas e suas Tecnologias (652,8)} / 50 = 13,33$ Valores

3.º Rodrigo Anghietti Esteves Ferreira Leite

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio e comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado. Por aplicação do estabelecido nos Anexos I e II do Despacho Nº 7/2018, a nota de candidatura é de **11,26** valores, obtida através da aplicação da fórmula:

Nota de candidatura = $0,5 \times \text{Prova ENEM Redação (560,0)} + 0,5 \times \text{Prova ENEM Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (566,1)} / 50 = 11,26$ Valores

CANDIDATOS COM ADMISSÃO CONDICIONADA*:

Filipe Gomes Vieira da Cunha*

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Não apresentando comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado, a admissão do candidato **Filipe Gomes Vieira da Cunha** fica condicionada a:

- Apresentação do comprovativo de realização das provas ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio (Brasil) ou realização das provas de ingresso portuguesas como aluno autoproposto ou realização no IPEiria das provas destinadas a estudantes internacionais, e respetivo resultado.

Ibrahim Jerome Guevara Espin*

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Não apresentando comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado, a admissão do candidato Ibrahim Jerome Guevara Espin fica condicionada a:

- Apresentação do comprovativo de realização das provas ENES – *Examen Nacional para la Educación Superior* (Equador) ou realização das provas de ingresso portuguesas como aluno autoproposto ou realização no IPEiria das provas destinadas a estudantes internacionais, e respetivo resultado.

- Comprovativo de nível de língua adequado à natureza do curso ao qual se candidata.

Ivanna Sarahi Villarreal Carrasco*

O candidato apresenta Certificado de Conclusão de Ensino Médio. Não apresentando comprovativo de realização de provas previstas no normativo considerado, a admissão do candidato fica condicionada a:

- Apresentação do comprovativo de realização das provas ENES – *Examen Nacional para la Educación Superior* (Equador) ou realização das provas de ingresso portuguesas como aluno autoproposto ou realização no IPEiria das provas destinadas a estudantes internacionais, e respetivo resultado.

- Comprovativo de nível de língua adequado à natureza do curso ao qual se candidata.

* NOTA: Os candidatos com admissão condicionada só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

